



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP 39745-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA nº 04/2016.

"DISPÕE SOBRE JULGAMENTO DE CONTAS"

A Câmara Municipal de Vereadores de Senhora do Porto, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores aprovam, e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º - Nos termos do artigo 31, § 2º da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Complementar nº 102 de 18.01.2008, (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais), c/c artigo 180 da Constituição do Estado de Minas Gerais, c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 101 de 04-05-2000, consoante o resultado numérico apurado na reunião plenária ordinária deliberativa da Câmara Municipal de Senhora do Porto, de julgamento administrativo das Contas da Prefeitura Municipal de Senhora do Porto, referente ao exercício financeiro de **2013**, realizada no dia **19 de maio de 2016**, no horário das **19:00** horas, no salão próprio do plenário da Câmara Municipal de Senhora do Porto, ficam **APROVADAS** por unanimidade, tendo votos favoráveis dos vereadores Matozinho Luiz de Souza, Antônio Renato Albino, Querobino Pereira Martins, Cergio Teodorio de Paiva, Claudiney Santos do Carmo, João Bosco dos Santos, Nilce Maria de Figueiredo Andrade, Arlen Ribeiro dos Anjos e pelo presidente Eulidson Paulinelle Pires, as Contas da Prefeitura Municipal de Senhora do Porto, referente ao exercício financeiro de **2013**, instruídas pelo Parecer Prévio emitido pela Corte de Contas Mineira nº **912808** e consoante a Intimação nº **3091/2016**.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entra em vigor nesta data de sua aprovação e publicação no Quadro de avisos próprio da Câmara Municipal de Senhora do Porto.

Sala das sessões e do plenário da Câmara Municipal de Senhora do Porto, MG, 19 de maio de 2016.

Eulidson Paulinelle Pires

Eulidson Paulinelle Pires

Presidente da Câmara Municipal de Senhora do Porto.

CPF: 945.156.976-68

Identidade: MG-6.941.069 SSP/MG.

Título Eleitoral inscrição nº 1102853702-99, Zona 121ª, Seção 0095.

Rua Joel Augusto de Almeida, 257, 2º Piso, Centro, Senhora do Porto/MG.

Telefones: (33) 988410623

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SRA. DO PORTO
19.05.16 10.06.2016
[Assinatura]